

EDITAL DE LEILÃO Nº 02478/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02478/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão da DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPANHA/MG instituída pela Portaria nº 1158, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13 de dezembro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 110, 126, 164, 165, 166, 169, 171, 175, 178, 191, 201, 205, 209, 243, 250, 255, 278 e 279 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 72, 83, 93, 101, 116, 179, 182, 184, 189, 192, 224, 230, 236, 258, 268, e 274, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016, ambas do Conselho Nacional de Trânsito = CONTRAN.

3 - Cláusula Terceira - Do Sistema do Leilão:

3.1 - O presente Leilão, instrumento da alienação dos veículos do anexo único deste Edital, será realizado em plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG; 3.2 - Os interessados em condições de participação deverão estar cadastrados no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br.

4 - Cláusula Quarta - Do Lance Inicial:

4.1 - O lance inicial partirá do valor mínimo da avaliação, consoante discriminado individualmente no anexo único deste Edital, não podendo ser inferior a ele.

4.2 - O interessado devidamente cadastrado no Sistema de Leilão de Veículos efetuará lance a partir do valor mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.

4.3 - Será considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta até o fechamento da hasta pública, dentro da plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.

4.4 - Encerrado o leilão, considerar-se-á aceito o maior lance, não se admitindo a desistência pelo licitante ofertante.

5 - Cláusula Quinta - Da Data, Horário, Local e Visita:

5.1 - A sessão do presente leilão ocorrerá por meio do Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br

5.2 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG, **se iniciará no dia 28 de novembro de 2022, às 08:30 horas, com encerramento no dia 29 de novembro de 2022, às 19:00 horas.**

5.3 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, em havendo oferta de lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.

5.4 - O Licitante deverá observar o período de recebimento de lances destinados a cada lote, que será compreendido entre a data e o horário de início e a data e o horário de encerramento da sessão pública, considerado o que prevê o item 5.2.

6 - Clausula Sexta - Da Visitação

6.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) **21 ao dia 25 de novembro de 2022** no horário de 08:30 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - M 7 G GUINCHOS, situado no(a) RUA ANTONIO GERMANO DA SILVA 287/SÃO FRANCISCO/CAMPANHA/MG;

6.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

6.3 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital

6.4 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

6.5 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

6.6 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidas neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6.7 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

7 - Cláusula Sétima - Das Condições De Participação:

7.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de leilão de veículos, conforme o caso;

b - Pessoa Jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso

7.2 - Não poderá participar, direta ou in, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 diretamente, do leilão

I- Nos termos do Art. 9º inciso III, da Lei Federal nº 1.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotadas na PCMG;

II – Pessoas Jurídicas que :

Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993

Estiverem impedidas de licitar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993

8 - Cláusula oitava – Do Cadastramento no Sistema de Leilão Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irre recuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

8.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

9 - Cláusula Nona –Do Procedimento;

9.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

9.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - **Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.**

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 9.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

9.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

10 – Clausula Decima - Do Pagamento:

10.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

10.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

10.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

10.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

11 - Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações:

11.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

11.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Arrematação:

12.1 - Será considerada arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

12.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 85, 88, 89, 90 e 91, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

13.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

13.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

13.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - **no dia 29 de dezembro de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 279

13.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a

retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - **no dia 29 de dezembro de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 279

13.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

14 - Cláusula Décima Quarta - Da Retirada Dos Bens:

14.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 19/09/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

14.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

15 - Cláusula Décima Quinta - Das Penalidades:

15.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

15.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

15.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

15.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

15.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

15.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

16 - Cláusula Décima Sexta - Dos Recursos:

16.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

16.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPANHA/MG, com sede na AV. MIN. ALFREDO VALADAO 329/CENTRO/CAMPANHA/MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

17 - Cláusula Décima Sétima - Da Rescisão:

17.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

17.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

18 - Cláusula Décima Oitava - Das Disposições Finais:

18.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

18.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

18.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

18.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

18.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

18.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

18.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

18.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

18.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

18.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

18.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

18.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

18.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

18.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

18.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

18.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

18.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

18.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

18.19 - Fica eleito o foro da comarca de Campanha/MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

DR. MARCELO BANGOIM FERNANDES
DELEGADO DE POLÍCIA NÍVEL II
Presidente da Comissão Leilão/CAMPANHA/MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	678	Conservado	9C2KC2500MR005684	RFT1A26	Honda/Cg 160 Start	Cinza	2020	R\$ 1.000,00
2	678	Conservado	9C2MC27002R014186	GYK4802	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2002	R\$ 300,00
3	678	Conservado	9C6KE1520D0129437	OPF5841	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2012	R\$ 300,00
4	678	Conservado	9C6KE1260A0017113	HKM3361	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2010	R\$ 500,00
5	678	Conservado	9C6KE092070073678	HEZ1276	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 300,00
6	678	Conservado	9C2JC3010YR050231	GXE3963	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R\$ 500,00
7	678	Conservado	9C6KE1220A0123824	HIQ6909	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2010	R\$ 500,00
8	678	Conservado	9C2JC30705R098400	HBT3244	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 300,00
9	678	Conservado	9C2MC35004R007223	DJY5414	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R\$ 300,00
10	678	Conservado	9C2MC35004R000587	GXD5000	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R\$ 500,00
11	678	Conservado	9C2MC35002R003715	GXV5740	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	R\$ 500,00
12	678	Conservado	9C2JD20104R015464	HBE2237	Honda/Nxr125 Bros Ks	Azul	2004	R\$ 500,00
13	678	Conservado	9C2KC1550AR167956	HKX6863	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 400,00
14	678	Conservado	9C6KE1510B0001257	HIQ7448	Yamaha/Factor Ybr125 E	Roxa	2010	R\$ 300,00
15	678	Conservado	9C2MC270VVR025496	CBX2085	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1997	R\$ 300,00
16	678	Conservado	9C6KG009020018173	GVB9176	Yamaha/Xt 225	Dourada	2002	R\$ 500,00
17	678	Conservado	9C2JC30214R614409	GXV4174	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R\$ 200,00
18	678	Conservado	9C6KE092070104703	KRK0873	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R\$ 300,00
19	678	Conservado	9C2KC16209R009921	EFN6229	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2009	R\$ 500,00
20	678	Conservado	9C2JC30708R177337	HIQ5620	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 200,00
21	678	Conservado	9C2JC250TTR094988	CFN3505	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 300,00
22	678	Conservado	9C2ND07005R001708	GSU3424	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2005	R\$ 300,00
23	678	Conservado	9CDNF41AJBM239004	HJV4175	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2010	R\$ 200,00
24	678	Conservado	9C2JC4110BR791352	HBK4570	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 500,00
25	678	Conservado	9C2MC35003R133125	HAI1049	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R\$ 500,00
26	678	Conservado	95VAC2G89AM000246	OOX4708	Dafra/Super 100	Preta	2009	R\$ 200,00
27	678	Conservado	9C2KC08308R012547	HKM3077	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2008	R\$ 300,00
28	678	Sucata	9C2JC30706R946710	GZL9485	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 300,00
29	678	Conservado	9C2KC08507R032509	HBT2985	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2006	R\$ 400,00
30	678	Conservado	9C2JC30213R633161	GST9624	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2003	R\$ 200,00
31	678	Conservado	9C2KC08105R112466	HBT2663	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 300,00
32	678	Conservado	9C2MC27002R012973	GXV3796	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2002	R\$ 300,00
33	678	Conservado	95RHPBK948M000112	HJY8604	Haobao/Hb 150	Vermelha	2008	R\$ 200,00
34	678	Conservado	9C6KE092080207569	HDA0419	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R\$ 300,00
35	678	Conservado	9C6KE1520B0010551	HIQ7461	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R\$ 500,00
36	678	Conservado	9C2JC30102R218040	GSQ7283	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 300,00
37	678	Conservado	9C2KC08105R061773	HBT2629	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 200,00
38	678	Conservado	9C2JC30708R743970	HKM3041	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 300,00
39	678	Conservado	9C6RG3110J0022608	QOH7747	Yamaha/Ybr150 Factor E	Preta	2018	R\$ 2.000,00
40	678	Conservado	9C2KC08507R020606	HEZ1262	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R\$ 300,00
41	678	Conservado	9A9MSMT05GCDT9051	QNF8493	Bueno/Moto Ms Jbr 125pas	Preta	2016	R\$ 200,00
42	678	Sucata	9C2JC2501SRS55350	GTU1139	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 100,00
43	678	Conservado	9C2KC08206R817259	HCP5388	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2006	R\$ 400,00
44	678	Conservado	9C2KC1610AR009390	HIQ6599	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Laranja	2009	R\$ 600,00
45	678	Conservado	9C2JC30103R138841	GZY2356	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 300,00
46	678	Conservado	9C2JC4110CR536847	OLY9562	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 300,00
47	678	Conservado	9C2NC4310AR096208	HLM8426	Honda/Cb 300r	Prata	2010	R\$ 300,00
48	678	Conservado	9C2JC6900GR400835	PXV9368	Honda/Cg 125i Fan	Preta	2016	R\$ 300,00
49	678	Conservado	9C2JC30708R744892	HIQ5831	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 300,00
50	678	Conservado	9C2JC3010YR140850	GSQ7141	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 200,00

51	678	Conservado	9CDNJ41AJVM003267	GVD2678	Jta/Suzuki Intruder 250	Marrom	1997	RS 200,00
52	678	Conservado	9C6KE1220A0108510	HNJ5681	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	RS 500,00
53	678	Conservado	9C2MC27001R028108	GXV5915	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	RS 200,00
54	678	Conservado	9C6KG0650F0033359	PW16009	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	Azul	2015	RS 2.000,00
55	678	Conservado	9C2KC08207R046601	HDA0144	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2007	RS 300,00
56	678	Conservado	9C6KE1220A0100432	HIQ7580	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2009	RS 300,00
57	678	Conservado	9C2KC08106R873673	HCD4597	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 300,00
58	678	Conservado	9C6KE1220A0135035	HIQ7160	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2010	RS 300,00
59	678	Conservado	9C2JC4110AR032415	HIQ7068	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 300,00
60	678	Conservado	9C6KE122090013926	HIQ5705	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	RS 300,00
61	678	Conservado	9C6KE1210A0034821	HIQ6992	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2009	RS 300,00
62	678	Conservado	9C6KE1220A0089605	HIQ6574	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	RS 300,00
63	678	Conservado	9C2KC1670CR513288	OLU6204	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	RS 300,00
64	678	Conservado	9C2JC30708R205014	HEB7765	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 200,00
65	678	Conservado	9C2JC41309R001395	HGX6205	Honda/Cg 125 Cargo Ks	Branca	2009	RS 200,00
66	678	Conservado	9CDNF41AJ7M031603	HDS7801	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2006	RS 100,00
67	678	Conservado	9C6KE037050043605	HBT4806	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2005	RS 200,00
68	678	Conservado	95VGF4A2DDM000684	ORA9216	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2013	RS 200,00
69	678	Conservado	9C2JC30203R163496	GXV4044	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	RS 200,00
70	678	Conservado	9C6KE1440B0018425	HIQ7921	Yamaha/T115 Crypton K	Vermelha	2011	RS 200,00
71	678	Conservado	9C6KE1520C0076023	HGI4637	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	RS 300,00
72	678	Sucata	9BD178296W0654190	GRX8763	Fiat/Palio Ex	Cinza	1998	RS 500,00
73	678	Sucata	9BGJK19BVBV578606	GSA0051	Gm/Vectra Gls	Cinza	1997	RS 1.000,00
74	678	Conservado	9BGJG11RPPB035969	BQA3434	Gm/Monza 650	Vermelha	1993	RS 300,00
75	678	Conservado	9BD17106LA5575040	EMO6010	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	RS 500,00
76	678	Conservado	93YLM2M1H8J956453	DZK7934	Renault/Meganed Expr 16	Prata	2007	RS 2.000,00
77	678	Conservado	9BGKS08GNNC316810	LJX6360	Gm/Kadett S/E Efi	Azul	1992	RS 400,00
78	678	Conservado	9BFZF10A678053842	DSJ5626	Ford/Fiesta Flex	Prata	2006	RS 1.000,00
79	678	Conservado	9BD146000P3961476	BLU1453	Fiat/Uno Cs Ie	Azul	1993	RS 300,00
80	678	Conservado	9BD17309TA4274270	HKE1004	Fiat/Palio Wk Adven Flex	Verde	2009	RS 3.000,00
81	678	Sucata	9BWZZZ327YP011233	CTR4233	Vw/Santana	Verde	1999	RS 400,00
82	678	Sucata	9BD15802786016117	MEF1346	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2007	RS 300,00
83	678	Sucata	9BG5TE11UGC112739	KUJ3934	Gm/Chevette SI	Preta	1985	RS 300,00
84	678	Sucata	9BFAXLBAADP27577	GMS6479	Ford/Escort Ghia	Marrom	1984	RS 300,00
85	678	Sucata	9BWZZZ377TT142126	GRR4331	Vw/Gol 1000i	Branca	1996	RS 300,00
86	678	Sucata	9BD17834422318225	DES5889	Fiat/Palio Young	Azul	2001	RS 500,00
87	678	Sucata	9BD146067T5706157	GUC1082	Fiat/Uno Mille Ie	Cinza	1996	RS 400,00
88	678	Conservado	9C2JC4120CR511846	OXC0629	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2011	RS 300,00
89	678	Conservado	9C2KC2200KR001661	QPF9729	Honda/Cg 160 Fan	Cinza	2018	RS 500,00
90	678	Sucata	9C2JC30102R016677	GXN4643	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 200,00
91	678	Sucata	9C2JC3010YR010067	GXV5108	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 200,00
92	678	Sucata	95RHPBJ878M001277	HJY8675	Haobao/Hb 125-9	Preta	2008	RS 200,00
93	678	Sucata	9C2JC30708R069999	HDA0237	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 100,00
94	678	Sucata	9C2JC30101R178247	GXV3571	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 300,00
95	678	Sucata	9C2JC30706R951301	HET8114	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	RS 200,00
96	678	Sucata	9C2MC35006R016969	HAF1271	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	RS 300,00
97	678	Sucata	99HPH1050GS001056	PXQ7437	Shineray/50q	Branca	2015	RS 200,00
98	678	Sucata	9C6KE010020060254	MBP3205	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2002	RS 200,00
99	678	Sucata	9C2JC4110CR414123	HJW4562	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	RS 300,00
100	678	Sucata	9C2KC08105R062029	GXV4543	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 200,00
101	678	Sucata	9C2JC30708R176152	HHI0196	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 200,00
102	678	Sucata	9C2JC30101R158540	GXV5679	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 200,00
103	678	Sucata	94J2XHEJ88M008937	HJY8453	Sundown/Stx 200	Vermelha	2008	RS 300,00
104	678	Sucata	9C2JC250VVR231425	GVD9470	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 200,00
105	678	Sucata	9C2JC30705R084931	DOQ1424	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	RS 300,00
106	678	Sucata	9C2KC08107R090461	DVZ3702	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 500,00

107	678	Sucata	9C2JC2500XR172676	GXV3101	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 200,00
108	678	Sucata	9C2JC250WWR129807	GSQ2209	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	RS 200,00
109	678	Sucata	9C2KC08107R103801	LOY7583	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 300,00
111	678	Sucata	9C2KD0101KR002259	GNQ1206	H/Honda Nx 150	Vermelha	1989	RS 300,00
112	678	Sucata	9C2JC1801LR525761	GNV7961	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	RS 300,00
113	678	Sucata	9C2JA0101LR201815	GST6681	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1990	RS 100,00
114	678	Sucata	9C2MD280WWR007196	GWU3234	Honda/Xr 200r	Branca	1998	RS 300,00
115	678	Sucata	9CDNF41LJ7M038672	HEB7054	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	RS 200,00
116	678	Sucata	9C2HA0710YR211472	GSX2265	Honda/C100 Biz Es	Azul	1999	RS 100,00
117	678	Sucata	9C2MD2801SRT00105	GRQ6452	Honda/Xr 200r	Branca	1995	RS 300,00
118	678	Sucata	9C6KE092070098618	DXI1585	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	RS 200,00
119	678	Sucata	9C2HB02107R054460	DTH8156	Honda/Pop100	Preta	2007	RS 200,00
120	678	Sucata	9C2JC30708R087329	HFJ7596	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 300,00
121	678	Sucata	9C6KE043040023379	DJJ5437	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	RS 300,00
122	678	Sucata	9C2MD34005R007972	DLW2135	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2005	RS 300,00
123	678	Sucata	9C2KC08107R034493	DTK2559	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 300,00
124	678	Sucata	9C2JC30101R230975	DBD2714	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	RS 300,00
125	678	Sucata	9C2KC08068R006694	HGY1303	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2007	RS 100,00
127	678	Sucata	95VAC1L889M016399	HKM3124	Dafra/Super 100	Preta	2008	RS 100,00
128	678	Sucata	95RHPBK908M000222	HIQ6301	Haobao/Hb 150	Preta	2008	RS 200,00
129	678	Sucata	CG125BR1121411	GVD6861	Honda/Cg 125	Vermelha	1981	RS 100,00
130	678	Sucata	CG125BR2151621	GNQ2385	Honda/Ml 125	Prata	1985	RS 100,00
131	678	Sucata	9C2MD0301HR105773	GVY8122	Honda/Xlx 250	Vermelha	1987	RS 200,00
132	678	Sucata	CG125BR3042100	GOF7497	Honda/Turuna 125	Cinza	1982	RS 100,00
133	678	Conservado	9CDNF41ZJBM336830	GZV9976	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Amarela	2011	RS 300,00
134	678	Sucata	9C6KE122090018435	HIQ5897	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	RS 300,00
135	678	Sucata	9C6KE092060007259	GXV4971	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	RS 200,00
136	678	Sucata	9C6KE091080067839	HGY2998	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2008	RS 200,00
137	678	Sucata	9C2JC250VTR051130	GVY5681	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	RS 200,00
138	678	Sucata	9C2KC08107R050918	HEZ1404	Honda/Cg 150 Titan Ks	Rosa	2006	RS 200,00
139	678	Sucata	9C2JC30707R050291	HEZ4154	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	RS 300,00
140	678	Sucata	9C2JC30708R239225	HIQ5807	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 300,00
141	678	Sucata	9CDNF41LJ8M137409	MRY1362	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 200,00
142	678	Conservado	9C6KE092060050032	HCT5803	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 300,00
143	678	Sucata	CG125BR1411511	GOG0042	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	RS 100,00
144	678	Sucata	9C6KE026020006479	HRK5789	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	RS 300,00
145	678	Sucata	9CDNF41BJWM010772	GSQ2776	Jta/Suzuki Katana 125	Preta	1998	RS 200,00
146	678	Sucata	9C62MX000J0005716	GPS2959	Y/Yamaha Rd 135 Z	Preta	1988	RS 100,00
147	678	Sucata	9C2JC30708R105603	HFJ7610	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 300,00
148	678	Sucata	9C6KE1520B0058471	ESM3577	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2011	RS 300,00
149	678	Sucata	9C2KC08108R044511	HHA7809	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 100,00
150	678	Sucata	9C6KE092070092762	HFJ7033	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	RS 200,00
151	678	Sucata	9C2JC30705R022000	HBK9697	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 200,00
152	678	Sucata	9C2MC2700XR010059	GXL2679	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1999	RS 200,00
153	678	Sucata	9C6KE013020016438	GXV6084	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	RS 200,00
154	678	Conservado	9C6KE091060016640	HDE1850	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2006	RS 200,00
155	678	Sucata	9C2JC250VVR100460	GVZ6162	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 200,00
156	678	Sucata	9CDNF41LJ8M124547	DZU8600	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	RS 200,00
157	678	Sucata	9C6KE091060018404	HDS7497	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	RS 100,00
158	678	Sucata	CG1251112222	GNR9747	Honda/Cg 125	Vermelha	1981	RS 100,00
159	678	Sucata	9BWZZ379VT210675	GSF0074	Vw/Parati 16v	Branca	1997	RS 300,00
160	678	Sucata	9BD15802544538605	DHU8945	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2003	RS 300,00
161	678	Sucata	9BGKT08KPPC329576	BLL8709	Gm/Kadett SI Efi	Branca	1993	RS 500,00
162	678	Sucata	9BD15802764755673	IMR8691	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2005	RS 400,00
163	678	Sucata	9BD15828814189669	JPD7908	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2000	RS 300,00
167	678	Sucata	9BGSC08WRRRC610889	GOM8087	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	RS 300,00

168	678	Sucata	9BWZZ30ZKP223339	GOM7228	Vw/Parati C1	Bege	1989	RS 400,00
170	678	Sucata	9BWCA15X6YT188805	HWD2106	Vw/Gol 16v	Prata	2000	RS 300,00
172	678	Sucata	BJ468037	GPE9C95	Vw/Fusca 1300 L	Azul	1977	RS 300,00
173	678	Sucata	9BGJK11SPNB003021	BPE0012	Gm/Monza S/E Efi	Vermelha	1992	RS 400,00
174	678	Sucata	9BWZZ379VT224635	GRM7035	Vw/Parati 16v	Cinza	1997	RS 500,00
176	678	Sucata	BA640467	GLP9479	Vw/Brasilia	Verde	1978	RS 200,00
177	678	Sucata	9BGJL19FVVB586778	GWA5079	Gm/Vectra Cd	Azul	1997	RS 500,00
179	678	Sucata	BA235202	LHZ0095	Vw/Brasilia	Azul	1975	RS 200,00
180	678	Sucata	9BD146048W5985844	CMO2323	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1998	RS 300,00
181	678	Sucata	LB4PZK89200	GMY8064	Ford/Belina Ii	Cinza	1982	RS 300,00
182	678	Sucata	9BWZZ30ZRT087975	GQN0654	Vw/Gol 1000	Vermelha	1994	RS 300,00
183	678	Sucata	9BWZZ373YT032083	GWK3960	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	RS 800,00
184	678	Sucata	0291876	GR19624	Fiat/147	Bege	1980	RS 100,00
185	678	Sucata	BS131397	GLU2707	Vw/Fusca 1500	Azul	1971	RS 300,00
186	678	Sucata	5D11AEC101530	GR18475	Gm/Chevette	Azul	1975	RS 300,00
187	678	Sucata	9BWZZ327XP005175	HMM4234	Vw/Santana 2000 Mi	Verde	1999	RS 500,00
188	678	Sucata	9BGKT08GSR304522	GQD3E17	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	RS 400,00
189	678	Sucata	9BWZZ30ZRT099055	JNA0154	Vw/Gol 1000	Branca	1994	RS 300,00
190	678	Sucata	BJ347340	GPQ7696	Vw/Fusca 1300 L	Branca	1976	RS 300,00
192	678	Sucata	9BWZZ30ZDT411802	GPQ5789	Vw/Gol S	Bege	1982	RS 300,00
193	678	Sucata	9BD146000J3335229	GQC0575	Fiat/Uno	Vermelha	1988	RS 300,00
194	678	Sucata	9BD146107T5792949	CFB0009	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	RS 400,00
195	678	Sucata	9BGLK19BRRB306127	LJJ3167	Gm/Vectra Gls	Verde	1994	RS 1.000,00
196	678	Sucata	9362AKFW98B026399	DZB0425	Peugeot/206 14 Presen Fx	Prata	2007	RS 400,00
197	678	Sucata	9BD19240T43025185	DON7267	Fiat/Stilo	Cinza	2004	RS 1.000,00
198	678	Sucata	9BD159547V9200618	CLE3548	Fiat/Tempra Hlx 16v	Preta	1997	RS 400,00
199	678	Sucata	9362C7LZ95B037218	HPX5969	Peugeot/206 10 Sensat	Preta	2005	RS 300,00
200	678	Sucata	9BWZZ30ZGT144036	GMR3511	Vw/Parati Ls	Vermelha	1986	RS 300,00
202	678	Sucata	9BD146000N3929159	GOS1653	Fiat/Uno Mille	Verde	1992	RS 300,00
203	678	Sucata	9BFZZFHAWB239976	CIK1407	Ford/Fiesta	Branca	1998	RS 300,00
204	678	Sucata	9BWCA05YX1P029853	AJN0542	Vw/Gol 1.0	Preta	2000	RS 300,00
206	678	Sucata	93YJA00252J350747	DHX5040	Renault/Scenic Rt1.6 16v	Preta	2002	RS 3.000,00
207	678	Sucata	9BFZZ54ZMB208526	GNG7474	Ford/Verona 1.8 Lx	Vermelha	1991	RS 300,00
208	678	Sucata	9BGSD08ZVTC632663	GUX8933	Gm/Corsa Super	Verde	1996	RS 500,00
210	678	Sucata	9C2JC30203R123701	GZC9980	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2003	RS 300,00
211	678	Sucata	9BD146000N3912271	GOJ8257	Fiat/Uno Mille	Verde	1992	RS 500,00
212	678	Sucata	9BGTC11JJJC149344	GPM2498	Gm/Chevette Sl	Prata	1988	RS 300,00
213	678	Sucata	9BWZZ373XT071650	GQR8712	Vw/Gol 16v	Cinza	1999	RS 500,00
214	678	Sucata	BJ750965	GMV0457	Vw/Fusca 1300	Bege	1978	RS 200,00
215	678	Sucata	9BWZZ30ZLP248472	GPY4316	Vw/Parati Gl	Cinza	1990	RS 400,00
216	678	Sucata	8AWZZZ6K2WA513693	CNC9483	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Cinza	1998	RS 800,00
217	678	Sucata	8AWZZZ377TA845190	CHB0205	I/Vw Gol Cli	Vermelha	1996	RS 500,00
218	678	Sucata	9BWZZ30ZMT079004	BWC0676	Vw/Gol Gl	Branca	1991	RS 300,00
219	678	Sucata	0342789	GXG9611	Fiat/147	Azul	1980	RS 200,00
220	678	Sucata	9BFBXXLBABFD67111	LIC0738	Ford/Escort L	Azul	1986	RS 300,00
221	678	Sucata	5K08SCB038442	GMZ3916	Gm/Monza Hatch	Azul	1983	RS 200,00
222	678	Sucata	9BFZZ54ZNB242113	GRI8631	Ford/Escort Gl	Prata	1992	RS 300,00
223	678	Sucata	BS151167	GOM6240	Vw/Fusca 1500	Amarela	1971	RS 300,00
224	678	Sucata	9BWZZ377ST118601	GTV5637	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	RS 300,00
225	678	Sucata	9BFZZ54ZNB298045	LJC2883	Ford/Escort 1.8 Xr3 S	Bege	1992	RS 300,00
226	678	Sucata	9BGTC11UJJC157054	GMQ6672	Gm/Chevette Sl 1.6	Bege	1988	RS 200,00
227	678	Sucata	9BD178858V0273705	JNN1410	Fiat/Palio Weekend Stile	Azul	1997	RS 50,00
228	678	Sucata	9BWZZ30ZDP014345	GNG5744	Vw/Voyage Ls	Cinza	1983	RS 300,00
229	678	Sucata	9BWZZ30ZMT038590	GLP6408	Vw/Gol Cl	Azul	1991	RS 400,00
230	678	Sucata	9BWZZ30ZSP135861	GRK6862	Vw/Gol 1000	Verde	1995	RS 500,00
231	678	Sucata	9BWZZ11ZDP008375	GLP7439	Vw/Fusca 1300	Branca	1982	RS 200,00

232	678	Sucata	93W231H2151022733	HMG4189	Fiat/Ducato Multi	Branca	2005	R\$ 1.000,00
233	678	Sucata	9BWZZZ32ZKP018277	GNH6867	Vw/Santana Cl	Azul	1989	R\$ 300,00
234	678	Sucata	9BWZZZ30ZHT003845	GPL1343	Vw/Gol Cl	Branca	1986	R\$ 300,00
235	678	Sucata	9BWZZZ30ZPT127677	GPH7570	Vw/Gol Cl 1.8	Cinza	1993	R\$ 300,00
236	678	Sucata	9BFBXLBAJBR29852	GNT2383	Ford/Escort Ghia	Vermelha	1988	R\$ 300,00
237	678	Sucata	9BD17241C63228411	DSQ6489	Fiat/Siena Hlx Flex	Prata	2006	R\$ 1.000,00
238	678	Sucata	BA324914	GMV4584	Vw/Brasilia	Azul	1976	R\$ 200,00
239	678	Sucata	BJ752385	GMV1548	Vw/Fusca 1300 L	Azul	1978	R\$ 300,00
240	678	Sucata	9BFZZZ54ZLB103002	GLP6325	Ford/Verona Glx	Vermelha	1990	R\$ 300,00
241	678	Sucata	9BD17106G72849253	JHD7386	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	R\$ 500,00
242	678	Sucata	9BGKT08VMMC345060	GLN0125	Gm/Kadett Sl	Verde	1991	R\$ 300,00
244	678	Sucata	9BWZZZ231SP011406	LAQ1076	Vw/Kombi	Branca	1995	R\$ 300,00
245	678	Sucata	9BFZZZ554TB940062	GUA2178	Ford/Pampa L	Prata	1996	R\$ 200,00
246	678	Sucata	5D11ADC188432	GSH0203	Gm/Chevette	Bege	1974	R\$ 200,00
247	678	Sucata	9BD146000H3289184	GMV9100	Fiat/Uno S	Verde	1987	R\$ 300,00
248	678	Sucata	9BFZZFHAYB278169	GVK6906	Ford/Fiesta	Cinza	1999	R\$ 400,00
249	678	Sucata	9BFZZFHAVB176772	GWC8160	Ford/Fiesta	Azul	1997	R\$ 300,00
251	678	Sucata	9BFZZZ54ZSB737869	DIG0678	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1995	R\$ 300,00
252	678	Sucata	9BD146000H3218220	BYO2725	Fiat/Uno 1.5 R	Cinza	1987	R\$ 300,00
253	678	Sucata	9BFZZZGDXB650912	CYP6117	Ford/Ka	Prata	1999	R\$ 300,00
254	678	Sucata	9BWZZZ30ZKT115358	BJB4923	Vw/Gol Cl	Cinza	1989	R\$ 400,00
256	678	Sucata	9BD146107T5796866	LBI0086	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R\$ 500,00
257	678	Sucata	9BGKT08KPPC367164	GPE2550	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1993	R\$ 300,00
258	678	Sucata	BA713599	GRI8341	Vw/Brasilia	Branca	1979	R\$ 300,00
259	678	Sucata	9BD14600003019929	BQZ3218	Fiat/Uno S	Bege	1985	R\$ 300,00
260	678	Sucata	9BGKS08ZLKC310454	BIJ6280	Gm/Kadett Sl/E	Cinza	1989	R\$ 500,00
261	678	Sucata	9BWZZZ30ZDT464775	CRV1787	Vw/Gol S	Preta	1983	R\$ 200,00
262	678	Sucata	BA858661	GNM7815	Vw/Brasilia	Branca	1979	R\$ 300,00
263	678	Sucata	9BFZZZ54ZRB578279	BZJ6581	Ford/Escort 1.8i Gl	Prata	1994	R\$ 300,00
264	678	Sucata	9BD146090S5584469	GRI2463	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1995	R\$ 500,00
265	678	Sucata	9BWZZZ32ZGP039886	CCB2557	Vw/Passat Special	Branca	1986	R\$ 300,00
266	678	Sucata	9BGTT69C0XB337332	GSH1461	Gm/Astra Gl	Azul	1999	R\$ 600,00
267	678	Sucata	9BFZZZ54ZSB682599	GRI0716	Ford/Escort 1.6 Gl	Prata	1995	R\$ 500,00
268	678	Sucata	9BFZZZ54ZSB732720	GTV0661	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1995	R\$ 300,00
269	678	Sucata	9BD27808322795740	DFU1040	Fiat/Strada Adventure	Cinza	2001	R\$ 1.000,00
270	678	Sucata	9BWZZZ32ZKP023011	GRM9917	Vw/Santana Cl 2000	Cinza	1989	R\$ 300,00
271	678	Sucata	9BWCA05X62T091461	JUA3612	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2002	R\$ 300,00
272	678	Sucata	5E11AHC156917	GSI8849	Gm/Chevette	Vermelha	1978	R\$ 200,00
273	678	Sucata	9BWZZZ30ZRT127502	LAF2580	Vw/Gol 1000	Azul	1994	R\$ 300,00
274	678	Sucata	9BWCA15XXYP124646	GXF6350	Vw/Gol 16v	Vermelha	2000	R\$ 500,00
275	678	Sucata	9BD146048V5925391	GWA0889	Fiat/Uno Mille Sx	Branca	1997	R\$ 400,00
276	678	Sucata	9BD14600003061748	GSF0926	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1986	R\$ 300,00
277	678	Sucata	9BWZZZ30ZLT113148	BOZ5870	Vw/Gol	Branca	1990	R\$ 300,00